



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

**RESOLUÇÃO Nº 050 de 21 de dezembro de 2015.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e,

**CONSIDERANDO:**

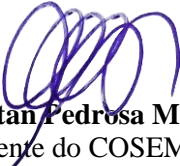
- A Resolução Nº 003, de 22 de maio de 2015, que aprova a Reorganização da Rede de Atenção à Saúde da 3ª Região de Saúde;
- A discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 3ª Comissão Intergestores Regional – CIR, realizada em 09 de dezembro de 2015;
- A Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22/05/2006, que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde (PPI), seja um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde, alterada em seu artigo 9º pela Portaria GM/MS Nº 1.699, de 27/07/2011;
- A Portaria SAS/MS Nº 442, de 13/09/2010, que remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual e dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde 2006, conforme detalhado em seus anexos I e II;
- A Resolução CIB/AL Nº 088, de 11/11/2013, que aprovou a redefinição do Fluxo de Remanejamento de Recursos Financeiros da Programação Pactuada e Integrada – PPI, estabelecendo que as pactuações se darão no âmbito das Comissões Intergestores Regionais correspondentes, cujas deliberações serão transformadas em Resoluções e encaminhadas à Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL, com vistas à homologação;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 3ª Comissão Intergestores Regional – CIR, realizada em 09 de dezembro de 2015;
- As discussões e pactuações ocorridas na 7ª Reunião Ordinária da CIB/AL, em 21/12/2015;

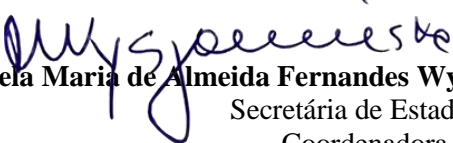
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 006/2015, de 09/12/15, da 3ª Comissão Intergestores Regional, que aprova diretrizes para o referenciamento da população dos municípios da 3ª Região de Saúde para o Hospital São Vicente de Paulo, de União dos Palmares.

Art. 2º - Homologar a Resolução Nº 007/2015, de 09/12/15, da 3ª Comissão Intergestores Regional, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Programação Pactuada e Integrada do município de Novo Lino.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Ubiratã Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

  
**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL